PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

Prefeitura de Bonfinópolis
PUBLICADO NO PLACAR
No Dia: 10 / 06 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS NÃO ENCONTRADOS
REF. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA BONFINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 01, esquina com Rua 05, número 594, Centro, CEP: 75.195-000, Bonfinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 24.857.096/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **KELTON PINHEIRO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO Á MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICA-SE**, todos os confrontantes, proprietários e eventuais terceiros interessados, do parcelamento JARDIM AUGUSTO, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar o proprietário da área, qual seja **JOSÉ MIGUEL JARDINI FILHO**, para que **manifeste interesse, concorde ou impugne, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Bonfinópolis,** qual seja o setor **JARDIM AUGUSTO**, com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 8.162.058,7788m e E 718.101,3074m; ; deste, segue confrontando com SETOR JULIANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°32'29" e 187,046 m até o vértice PT02, de coordenadas N 8.161.912,3114m e E 718.217,6404m; 219°23'38" e 162,323 m até o vértice PT03, de coordenadas N 8.161.786,8680m e E 718.114,6226m; 74°30'03" e 86,543 m até o vértice PT04, de coordenadas N 8.161.809,9944m e E 718.198,0179m; 161°48'21" e 105,489 m até o vértice PT05, de coordenadas N 8.161.709,7799m e E 718.230,9556m; 253°08'15" e 282,663 m até o vértice PT06, de coordenadas N 8.161.627,7862m e E 717.960,4464m; 163°27'37" e 120,623 m até o vértice PT07, de coordenadas N 8.161.512,1540m e E 717.994,7856m; 253°54'03" e 179,434 m até o vértice PT08, de coordenadas N 8.161.462,3972m e E 717.822,3886m; ; deste, segue confrontando com SETOR CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°01'35" e 392,173 m até o vértice PT09, de coordenadas N 8.161.839,4281m e E 717.714,4652m; ; deste, segue confrontando com RUA FERROVIÁRIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°26'44" e 444,704 m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro.**

PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

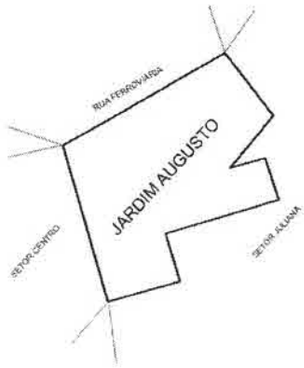

Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, no endereço na Avenida 01, esquina com Rua 05, número 594, Centro, CEP: 75.195-000, Bonfinópolis, Estado de Goiás

Bonfinópolis, 10 de Junho de 2020.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

WÉLIDA TOMAZ DE FARIA PINHEIRO
Secretária Municipal do Bem Estar Social

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS